

# **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"**

**Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP**

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado  
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

## PLANO DE TRABALHO

---

REPASSE DE RECURSOS MONETÁRIOS  
ESTADUAIS DO FUNDEB – FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA

2026

## PLANO DE TRABALHO

---

REPASSE DE RECURSOS MONETÁRIOS ESTADUAIS DO FUNDEB –  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA

---

### I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

---

NOME: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

ENDEREÇO: Mato Grosso

NÚMERO: 3766

BAIRRO: Vila São Vicente

CEP: 15.505-185

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA/SP

TELEFONE: 17-3421-5851

E-MAIL: irmaelvirabeneficente@yahoo.com.br

---

### II. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

---

COLABORAÇÃO

FOMENTO

COOPERAÇÃO

---

### III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

---

NOME: Maria Célia Rodrigues dos Santos RG: 9.484.989

CPF:975.256.188-87

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto

NÚMERO: 3192

BAIRRO: Vila Marin

CEP: 15.501-130

MUNICÍPIO: Votuporanga/SP

TELEFONE: 17 99731-7545

E-MAIL:irmaelvirabeneficente@yahoo.com.br

DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01/02/2025

DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 31/01/2028

---

#### **IV. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:**

---

NOME: Michele Aparecida Pereira de Jesus

CARGO/FUNÇÃO: Diretora Pedagógica

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagogia

RG:44.690.951-8

CPF:395.264.428-57

ENDEREÇO: Rua São João

NÚMERO: 336

BAIRRO: Centro

CEP:15.550-970

MUNICÍPIO: Américo de Campos/SP

TELEFONE: 17 99269-0648

E-MAIL: irmaelvirabeneficente@yahoo.com.br

DATA DO INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 29/04/2024

---

#### **V. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

---

O CEI situa-se na área central de Votuporanga (Rua Mato Grosso, 3766) entre as ruas Sergipe e das Bandeiras, próxima ao Hospital Unimed (Casa de Saúde), Associação Comercial e Secretaria Municipal de Saúde. Ficando a aproximadamente 02 (dois) quarteirões da rua principal da cidade (Rua Amazonas), onde é localizada a área comercial do município. A localização torna-se adequada e estratégica para os funcionários do comércio e supermercados em geral. As atividades empregatícias que prevalecem entre os pais e/ou responsáveis pelos atendidos é a de diarista, balconista e vendedor.

Atendemos em média 71 crianças, cuja grande maioria reside nos bairros da Vila Marin, Pozzobom, Jardim Alvorada, Vila América, Bairro do Café, Vila Ercília, Parque Santa Felícia, Santa Elisa, CDHU, Jardim Bela Vista, Comercários, Vale do Sol, Colinas, Cecap I e II, Jaboticabeira, Jardim Botânico, Vila São Vicente, Jardim Lago, Vila Paes, Bancários, Vila Nova, Jardim Brisas, Jardim Bom Clima, Vale do Sol, Estação e Palmeiras I. Com as mudanças ocorridas no mundo capitalista a urbanização é uma delas que propiciou e intensificou a participação da mulher no mercado de trabalho e as

mudanças na organização e estrutura das famílias. Fazendo com que a sociedade fique mais consciente da importância das experiências na primeira infância. Por isso as interações sociais que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças revelam seu esforço para compreenderem o mundo em que vivem e as relações contraditórias que presenciam por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas seus anseios e desejos. Nesta perspectiva as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas com o meio institucional e familiar. Para que estas interações aconteçam à instituição de educação infantil deve tornar acessível a todas as crianças que a frequentam, indiscriminadamente, elementos da cultura que enriquecem o seu desenvolvimento e promovem a inserção social. Cumpre-se um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação com as outras crianças. As instituições de educação podem oferecer às crianças condições para as aprendizagens orientadas pelos adultos, auxiliarem no desenvolvimento das capacidades de apropriação, conhecimentos, das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, perspectiva de contribuir para a formação de pequenos cidadãos felizes e saudáveis. É importante ressaltar, porém, que as essas aprendizagens, de naturezas diversas, ocorrem de maneira integrada no processo de desenvolvimento infantil. A ação educativa institucional comprometida com a cidadania e com a formação de uma sociedade democrática e não excludente deve, necessariamente, promover o convívio com a diversidade.

---

#### **VI. DESCRIÇÃO DE METAS:**

---

Atender 73 crianças na faixa etária de 1 ano e 3 meses a 03 anos e 11 meses.

---

#### **VII. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:**

---

<b>Tipo de Ensino</b>	<b>Custo unitário ano por atendido</b>	<b>Custo anual total para execução da meta</b>
Creche	R\$ 9.477,52	R\$ 691.858,86

---

#### **VIII. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

---

PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 691.858,86

PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 691.858,86

#### **1. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:**

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal 1	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
06	Pedagogia	Pedagoga	40hs	Estadual	CLT
01	Pedagogia	Diretora Pedagógica	40hs	Estadual	CLT
01	Pedagogia	Pedagoga	20hs	RE/RM	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40hs	Estadual	CLT
01	Ensino Fundamental	Pajem	40hs	Estadual	CLT
01	Ensino médio	Cozinheira	40hs	Estadual	CLT
01	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	40hs	Estadual	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20hs	Estadual	CLT
01	Nutrição	Nutricionista	02hs	Estadual	CLT
01	Ensino médio	Office Boy	40hs	Estadual	CLT
01	Ensino médio	Auxiliar de limpeza	40hs	Estadual	CLT

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Estadual
<b>MATERIAIS</b>	<b>R\$ 37.798,96</b>
Material Didático	R\$ 7.800,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 14.800,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 3.998,96
Enxovais	R\$ 8.200,00
Outros Materiais	R\$ 3.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
Brinquedos	R\$ 6.000,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 619.250,00</b>
Salários e Ordenados	R\$ 418.000,00
Férias	R\$ 35.000,00
13º Salário	R\$ 38.000,00
Vale Alimentação	R\$ 66.000,00
Aviso Prévio	R\$ 1.500,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 35.000,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição ao PIS	R\$ 4.600,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 1.500,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 18.000,00
Exames Ocupacionais	R\$ 1.650,00

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 17.860,00</b>
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 8.160,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.700,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 10.950,00</b>
Água e Esgoto	R\$ 2.750,00
Energia Elétrica	R\$ 1.320,00
Gás	R\$ 6.000,00
Internet	R\$ 718,30
Telefone	R\$ 161,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 691.858,96</b>

### 3. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### 4. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Natureza da Despesa	Custo Total da Administração Central em%	Custo Total da Parcela Rateada em%
Consultoria/Assessoria Contábil	30%	70%
Água e Esgoto	30%	70%
Energia Elétrica	30%	70%
Internet	30%	70%
Telefone	30%	70%

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Mês	Valor da Parcela
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 62.896,27
Março	R\$ 62.896,27
Abril	R\$ 62.896,27
Maiο	R\$ 62.896,27
Junho	R\$ 62.896,27
Julho	R\$ 62.896,27
Agosto	R\$ 62.896,27
Setembro	R\$ 62.896,27

Outubro	R\$ 62.896,27
Novembro	R\$ 62.896,27
Dezembro	R\$ 62.896,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 691.858,96</b>











# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

**Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP**

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado  
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

---


## **X- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS:**

---

Os parâmetros para fim de aferição das metas para avaliação do grau de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados, com intuito, assim de rever e tomar novas decisões quando necessário serão:


- Atendimento aos pais e conversas informais para acompanhamento de cada criança, podendo assim, propor melhorias na aprendizagem e compreender as falhas;
- Reuniões bimestrais de pais para expor as atividades realizadas e os rendimentos escolares;
- Observação diária pela equipe e em especial pelas monitoras infantis para apontarem as dificuldades apresentadas pelas crianças e formas de superação junto à didática do dia a dia para que sua aprendizagem não fique prejudicada;
- Planejamento de forma semestral das atividades que serão ofertadas e reunião em equipe para troca de informações pedagógicas e melhoria no trabalho.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Data: 14/01/2026 18:01:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Célia Rodrigues dos Santos

Presidente

Documento assinado digitalmente  
 **MICHELE APARECIDA PEREIRA DE JESUS SCHINI**  
Data: 14/01/2026 11:25:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Aparecida Pereira de Jesus

Técnico Responsável